

AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE OUTORGA Nº 021/19

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei estadual nº 3.167 de 27 de agosto de 2007, o Decreto estadual nº 28.678 de 16 de junho de 2009, regulamentada pela Portaria Normativa SEMA/IPAAM nº 12 de 20 janeiro 2017, concede a presente Declaração de Dispensa de Outorga de direito de uso de recurso hídrico a:

INTERESSADO: Egímio Meneses da Silva.

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA: Rodovia AC-10, nº 4599, Alto Alegre, Boca do Acre-AM.

CNPJ/CPF: 847.137.552-49

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

FONE: (68) 99972-5406

PROCESSO No: 1491.2019

ATIVIDADE: Captação de Água Superficial

LOCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE: Rodovia AC-10, nº 4599, Alto Alegre, nas coordenadas geográficas 09°27'56,47" S e 67°42'39,60" W, Boca do Acre - AM.

FINALIDADE: Dessedentação de animais.

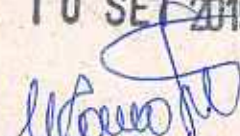
CONSUMO/ÁREA ALAGADA: 2,3 m³/dia


VALIDADE: 05 ANOS

Atenção:

- Esta Declaração não dispensa e nem substitui nenhum documento exigido pela Legislação Federal, Estadual e Municipal.
- O uso da água está dentro dos limites estabelecidos como de uso insignificante constantes na Resolução nº 02 de 2016 do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH.

Manaus-AM, 10 SET 2019


Maria do Carmo Neves dos Santos
Diretora Técnica


Juliano Marcos Valente de Souza
Diretor Presidente

